PORTARIA Nº. 02/2015/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. **1º** - **NOMEAR,** Servidores e Vereador designado pela Mesa Diretora da Casa, para na forma da Portaria n° 10/2013 que, Regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO**, em caráter permanente, com função de 02 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

- PRESIDENTE: **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, portadora do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF n° 523.104.001-06;
- SECRETÁRIO: **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG. 1571908-1 SSP/MT e do CPF n° 006.184.631-78;
- MEMBRO: **ANA CARLA DILL PAIANO**, servidora efetiva, portadora do RG. 1610816-7 SSP/MT e do CPF n° 003.466.801-23;
- MEMBRO: **MOACIR KRAMER**, vereador, portador do RG. 3.654.861-4 SSP/PR e do CPF n° 285.212.939-68.

ART. 2º - A Comissão Permanente de Patrimônio, terá atribuições de realizar o inventario físico-financeiro, com avaliações e depreciações dos bens patrimoniais Móveis e Imóveis, solicitar baixa dos bens inservíveis e apresentar relatórios da situação patrimonial da Câmara Municipal.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2015.

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE